

2.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.
2.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 5.2 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos referente aos candidatos constantes deste edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/bcb_24, na data provável de 24 de dezembro de 2024.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 153472. Aditivo de Contrato Bacen/Demap nº 51.250-5/2019. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Contratada: Elleven Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 22.869.197/0001-32. Publicação do Contrato Original: DOU de 24.1.2020, Seção 3, p. 63. Vigência: 16.12.2024 a 16.12.2025. Valor: R\$239.919,29. Assinatura: 16.12.2024.

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 252.758. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50822/2023. Objeto: Acrescentar ao seu objeto serviços do Unified Enterprise Base. Contratada: MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 60.316.817/0001-03. Base legal: art. 65, inciso I, alínea "b", e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações. Publicação do Contrato Original: DOU de 19.12.2023, Seção 3, pág. 242. Valor do Aditivo: R\$ 284.383,17. Vigência: 13.12.2024 a 15.12.2026. Assinatura: 13.12.2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 208.100. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato Bacen/Deinf-50540/2022. Objeto: Reajustar o valor dos serviços contratados. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Base legal: § 5º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação do Contrato Original: DOU de 14.12.2022, Seção 3, pág. 171. Valor do Aditivo: R\$ 15.544,53. Vigência: 12.12.2024 a 12.12.2025. Assinatura: 12.12.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM

EXTRATO DE CONVÊNIO

PE 244681. Convênio BACEN/DESEG 244681/2024. Concedente: Banco Central do Brasil. CNPJ: 00.038.166/0002-88. Conveniente: Polícia Militar do Estado do Pará. CNPJ: 05.054.994/0001-42. Objeto: cooperação mútua entre o Concedente e a Conveniente visando à implementação de medidas de segurança para a execução de atividade de escolta de transporte de valores realizado pelo Banco Central do Brasil, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente e aprovado pelo Concedente. Base Legal: art. 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Valor global do convênio: R\$ 1.816.684,17. Vigência: 17.12.2024 a 16.12.2027. Assinatura: 16.12.2024.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 280198. Contrato Bacen/ADPAL PE280198/2024. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Payface Instituição de Pagamento S.A. CNPJ 32.982.245/0001-58. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 17.12.2024. Assinatura: 17.12.2024. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PE 141161. Contrato BACEN/ADSAL-50294/2019 cujo escopo contemplava a prestação de serviços continuados de manutenção predial do edifício do Banco Central do Brasil em Salvador. Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida decorrente de repactuação de preços. Contratada: R7 Facilities - Serviços de Engenharia Ltda. CNPJ nº: 11.162.311/0001-73. Publicação do Contrato Original: DOU de 27.3.2019, seção 3, pág. 34. NE: 1005/2024. Valor: R\$ 2.076,96. Assinatura: 18.12.2024.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

275316 - Kanastra Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 49.288.113).

Assuntos: mudança do objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento; mudança da denominação social para Kanastra Financeira S.A., Crédito, Financiamento e Investimento (AGE de 29.8.2024). Data: 13.12.2024.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

280005 - Loan Brasil Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 50.032.584). Assunto: alteração do capital de R\$1.500.000,00 para R\$6.500.000,00 (AGE de 19.11.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 12.12.2024.

261458 - M.I6 Administradora de Consórcio Ltda. Assunto: autorização para funcionamento; sede em Porto Alegre (RS); capital social de R\$1.500.000,00; controlador: Milton Amengual Machado (Contrato de Constituição de 16.9.2024). Decisão: Chefe. Data: 16.12.2024.

264472 - Featbank Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 44.663.846). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago, iniciador de transação de pagamento e credenciador; sede em São Paulo (SP); capital social de R\$14.001.400,00; controlador: Luís Antônio Dias Soares. Decisão: Chefe. Data: 16.12.2024.

278432 - Fitbank Instituição de Pagamentos Eletrônicos S.A. (CNPJ 13.203.354). Assunto: mudança da denominação social para Fitbank Instituição de Pagamento S.A. (AGE de 24.10.2024). Decisão: Gerente-Técnico da GTPSP2. Data: 16.12.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 42.561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 14, 15 e 16 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 0,8309% (oito mil, trezentos e nove décimos de milésimo por cento);
 - b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 0,8765% (oito mil, setecentos e sessenta e cinco décimos de milésimo por cento);
 - c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 0,9221% (nove mil, duzentos e vinte e um décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 1,00757343 (um inteiro e setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e três centésimos de milionésimos);
 - b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 1,00780480 (um inteiro e setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta centésimos de milionésimos);
 - c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 1,00795072 (um inteiro e setecentos e noventa e cinco mil e setenta e dois centésimos de milionésimos); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 14.12.2024 a 14.1.2025: 0,0730% (setecentos e trinta décimos de milésimo por cento);
 - b) de 15.12.2024 a 15.1.2025: 0,0953% (novecentos e cinquenta e três décimos de milésimo por cento);
 - c) de 16.12.2024 a 16.1.2025: 0,1260% (mil, duzentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 3/2/2025.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 17 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
03/02/2025	02/05/2025	compradora	vendedora	até 15.000
03/02/2025	03/11/2025	compradora	vendedora	até 15.000

2. Serão aceitos no máximo até 15.000 (quinze mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 42.560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 17 de dezembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;
 - b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
 - c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
 - d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030 e 1º/12/2030.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 17/12/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 17/12/2024, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 18/12/2024; e
- VI - data de liquidação da revenda: 19/3/2025.

